



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

ATA DE REUNIÃO

Data: 13/07/2023

Horário: 15:00 – 16:00

Local: Microsoft Teams (ID da Reunião: 247 816 259 966)

Participantes:

Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública:

Thais Fonseca Felippi Pimentel (Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital);

Carlos Nestor Lima Passos da Silva (Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Lucio Ribeiro Gomes (Representante do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário – Labjus/SETIM);

Magistrados:

Dra. Andrea Neves Cerqueira (Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Irecê);

Procuradores dos Municípios:

Ives Alexandre Dourado (Procurador do Município de Irecê);

Gabrieli Britto (Procuradora do Município de Santo Amaro);

Demais servidores:

Raquel Hilarião Ferreira (servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

Tainã Alcântara Cruz (Servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

PAUTA

Apresentação das diretrizes para implementação de Robô em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Considerações Iniciais:

Iniciada a reunião, Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel, explicou sobre a importância da implantação de tecnologia (Robô) em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

Houve o esclarecimento de que a ação colaborativa da Procuradoria viabilizará a atuação do Robô e agilizará a prolação de sentenças pelo Juízo de Direito, proporcionalizando a redução otimizada do acervo, restando capacidade para atuação especializada em ações de maior complexidade.

Foi ressaltada a importância da colaboração da Procuradoria Municipal para o funcionamento adequado do Robô, uma vez que as petições iniciais precisam ser nomeadas corretamente no sistema PJe.

Apresentação do Robô:

Os servidores Carlos Nestor Lima Passos da Silva e Lucio Ribeiro Gomes fizeram

explicação sobre o funcionamento do robô através de *slides* e da utilização do próprio sistema PJe.

Houve a explanação de que o Robô será utilizado para Automatização das rotinas de pedido de extinção por cancelamento da dívida (código 90009); pedido de extinção por pagamento da dívida (código 90001); pedido de suspensão por parcelamento da dívida (código 90003) e pedido de suspensão pelo artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais (código 90004). Foi esclarecido ainda que o Robô identificará a petição inicial nomeada corretamente e encaminhará o processo para um fluxo próprio no PJe, com indicação de minuta para o Magistrado.

Foi explicado também que após o Magistrado assinar a sentença, o servidor do Cartório poderá encerrar as outras tarefas (filas) nas quais o processo eventualmente se encontre.

Além disso, foi sinalizado que a petição pode ser protocolada pela Procuradoria em qualquer fase do processo, inclusive em processos suspensos, por exemplo, e que o Robô somente identificará as petições protocoladas a partir do seu funcionamento. Em relação aos processos (processos não julgados) que já possuíam esse tipo de petição antes do funcionamento do Robô, foi acrescentado que eles serão etiquetados para que o Robô também possa atuar nesses feitos.

Posteriormente, foi aberto espaço para que os Magistrados e Procuradores dos Municípios apresentassem dúvidas ou sugestões.

O Procurador do Município de Irecê, Dr. Ives Alexandre Dourado, pontuou que a dificuldade de encerramento das ações de execuções fiscais é a ausência de cálculo das custas processuais. Dr. Ives informou que, muitas vezes, o contribuinte paga a dívida administrativamente junto ao Município e que a Procuradoria informa o pagamento nos autos, contudo a ação judicial não é encerrada pela pendência das custas processuais. Assim sendo, Dr. Ives sinalizou que se o setor de tecnologia pudesse atuar na questão das custas processuais seria um grande avanço.

Dra. Andrea Neves Cerqueira acrescentou a necessidade de atuação do Robô também junto ao SISBAJUD. O servidor Lucio explicou que já existe cronograma para implementação de tecnologia junto ao SISBAJUD.

Considerações Finais:

Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel ressaltou que a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública encontra-se à disposição dos participantes para maiores esclarecimentos, bem como disponibilizou *e-mail* para possibilitar um canal de comunicação, em caso de dúvidas e sugestões sobre o funcionamento do Robô.